

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1307 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h”, inciso I, do art. 22, do Decreto estadual nº 12.431, de 20 de outubro de 2010, e o art. 13 do Decreto estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2 da Lei nº 12.949, de 14/02/2014, e na Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ Nº 001/2014, e no inciso IV, parágrafo único, do art. 67, da Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa nº 05/2011, alterada pelas Instruções nos 06/2011 e 008/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar os percentuais de retenção mensais a serem aplicados, de acordo com o quanto previsto na Lei nº 12.949/2014, nas faturas das empresas que prestam serviços terceirizados, necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, definidos nos incisos I a VI do art. 2 do Decreto nº 12.366, de 30/08/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

Serviços	Percentuais de Retenção
Conservação e Limpeza	12,00%
Supporte Administrativo e Apoio operacional a Prédios Públicos	12,50%
Manutenção Predial	12,50%
Copa e Cozinha	12,00%
Transporte	12,00%
Vigilância e Segurança Patrimonial	13,00%